



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



OFÍCIO N°294/2021

Oeiras do Pará, 01 de Junho de 2021.

A Excelentíssima Senhora
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

Assunto: Solicitação,

Senhora Prefeita

Com os cumprimentos reservados a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para solicitar que sejam realizados os procedimentos administrativos cabíveis e legais para a contratação na modalidade contrato de aluguel de imóvel, conforme necessidade do serviço Público, para funcionamento do Conselho Tutelar. Segue em anexo: Proposta de Locação de Imóvel; Laudo de Vistoria e Avaliação para Aferição de Preço de Mercado 008/2021; Justificativa para locação do Imóvel e documentações necessária.

Respeitosamente



Renato Lacerda dos Prazeres
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto n° 006/2021

Renato Lacerda dos Prazeres
Secretário de Assistência Social
Port. n° 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL



1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, através do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, inscrito no CNPJ sob nº 20.324.669/0001-46, pretende, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizada na Rua Presidente Médici, s/n, bairro Marapira, nesta Cidade de Oeiras do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA

1. A presente locação visa suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, considerando:

a) Haver necessidade de atender a comunidade geral, ofertando a eles atendimento de serviços ofertados pelo **CONSELHO TUTELAR**.

b) Para que a oferta dos serviços prestados à população urbana sejam facilitados de modo geral, evitando transtornos nos atendimentos para que esses tenham mobilidade e rapidez para atenderem as ocorrências quando necessário, bem como seja de fácil acesso a população, em especial aquelas famílias que residem em locais considerado de risco e necessitam do atendimento ofertado pelo Conselho Tutelar, já que, nesse imóvel encontra-se localizado em ponto estratégico da cidade e sendo de fácil acesso e reconhecimento de todos. Desta forma qualificou como adequado o imóvel unifamiliar, em estrutura de concreto armado e alvenaria, conforme laudo de vistoria nº 008/2021 e avaliação para aferição de preço de mercado em anexo.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR – MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para aquisição do objeto desta licitação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ




5. DAS EDPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR UNITÁRIO E TOTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR – MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ	MÊS	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00

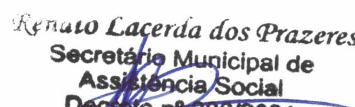
6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de funcionário designado para o recebimento das notas e atesto dos serviços caso estiverem sendo executado.

Oeiras do Pará, 01 de Junho de 2021.


Andreia Calazão Veiga
Sec. Municipal de Administração
~~Decreto GP/PMOP nº 032/2021~~
Andreia Calazão Veiga
Secretaria de Administração
Port. nº 032/2021




Renato Lacerda dos Prazeres
Secretário Municipal de
Assistência Social
~~Decreto nº 006/2021~~
EM: / /
Renato Lacerda dos Prazeres
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO PARA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS DE MANUNTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO, CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE MÉDICE, S/N, BAIRRO MARAPIRA, OEIRAS DO PARÁ.

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social.



Na qualidade de ordenadora de despesas **ratifico** a necessidade da Unidade Requisitante pela locação do objeto em comento, para tanto que se cumpram de ofício as seguintes determinações pelos setores competentes:

Setor de Licitações: para autuação do presente pedido nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e que seja solicitado do setor contábil a indicação da existência de previsão orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos financeiros ao custeio do valor estimado da despesa, em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

Que o procedimento seja encaminhado à apreciação da Assessoria Jurídica Municipal nos termos do Paragrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, para exame e aprovação da Minuta do Edital e demais peças.

Após essas providencias, sejam novamente conclusos os presentes documentos a este Gabinete para posterior deliberação.

Oeiras do Pará, 11 de Junho de 2021


GILMA DE ARAÚJO RIBEIRO
Prefeita Municipal